Página: 01



Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Renato Cordeiro de Arruda Júnior - Oficial do Registro Maria Juscélia Rocha - 1ª Substituta Kaique Renato Rocha Cordeiro de Arruda - 2º Substituto

Rua Cabo Otavio Aragão, 419, Bairro Novo - Santa Cruz do Capibaribe-PE - CEP. 55. 192-355- Telefone (81) 3731-8418 E-mail: serventiaregistralscc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

todos encontrei a Matrícula nº janeiro de 2018 e os apontamentos a seguir transcritos: os fins de direito, que revendo os arquivos de Registros de Imóveis desta Comarca CERTIFICO, e dou fé, que a requerimento verbal da pessoa interessada, 26.811 (CNM sob o nº 130559.2.0026811-60), datada de 02 para de

Dados do Imóvel: 01 (um) Lote de terra de nº 21 (vinte e um), situado na Quadra AO (ao), lote nº 22, do lado direito a área de uso misto nº 11 e do lado esquerdo com o lote nº 20 frente e de no Loteamento Viana & Moura Barrinha, nesta cidade, medindo 07,80 metros na parte Limitando-se na parte da frente trás, 19,00 metros de ambos de ambos os lados, perfazendo um total de 148,20 m². com o leito da Rua Projetada nº 40, na parte de trás com o da

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7F7BQ-Z64TV-YMQX8-LSWTH

Dados do Proprietário: VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob 737.577/0001-06

Renato Rocha Cordeiro de Arruda, 2º Substituto transportado para o livro nº 2-EX, às fls. 107, em 31 de março de 2016, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Santa Cruz do Capibaribe – PE, 02 de janeiro de 2018. Eu, Kaique em 25 de janeiro de 2016 507/7, no livro nº 2-EO, às fls. 231 verso e transportado para o livro nº 2-EV, às em 25 de janeiro de 2016 e AV.14-Mat. 507/8, no livro nº 2-EV, às fls. registrado sob o nº R.12-Mat. 507, no livro nº 2-EN, às fls. 87/87v e transportado para o livro nº 2-EO, às fls. 228/231v, em 15 de dezembro de 2014 e averbado sob os nºs AV.13-Mat. 2014, no livro nº 215-E, às fls. 69/69v, pelo Tabelião Substituto de Notas Renato Cordeiro de Arruda Júnior e registrada sob o nº R.11-Mat. 507, às fls. 289 verso, no livro nº 2-DT e transportado para o livro nº 2-EN, às fls. 87, em 02 de outubro de 2014, Memorial Descritivo, Registro Anterior: Em virtude de compra feita a Barrinha Empreendimentos Imobiliários Ltda Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, em 22 de setembro de livro nº às fls. 115 . 115/115v verso

AV-1 - 26811 - Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.737.577/0001-06, arquivado neste Cartório Construída habite-se faz parte do Alvará registrado sob o nº 34.084, Projetada 40, S/A, com sede na Av. Domingos Ferreira, nº 2.160, sala 01, Boa Viagem, Recife- PE, inscrita número e Processo: 39.419. que é do teor seguinte: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE. HABITE-SE para ficar constando o CNPJ/MF data citados acima fica concedido ao proprietário: n° 361, 02.737.577/0001-06 o HABITE-SE para Terreno Data: 14/11/2017. Em cumprimento ao despacho proferido na petição de Lote 21, Quadra "AO", Lot. HABITE-SE, emitido pela Prefeitura Municipal local, em 14/11/2017 Próprio. Alvará: 34.084/2015. a requerimento do proprietário Viana & Moura Viana & Moura, Barrinha. livro 09, fls. 155, de 10 Observações imóvel Viana & Moura Construções localizado Area 20/01/2015 construção Obs: Cujo Rua

Estado de Pernambuco



trabalhadores dos serviços de proteção e segurança exceto militar, portador da carteira de identidade nº 7763705-SDS/PE e do CPF 078.974.714-62, solteiro, residente e domiciliado em 27/02/1992, promotor de vendas, portador da carteira de identidade RG nº 7111368-SDS/PE e do CPF 053.321.644-32, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a representada por JALYSON RENER MEDEIROS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido proprietária VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ 02.737.577/0001-06 8.7877.0309646-3, na forma do art. 61 da Lei 4.380/64, datado de 21 de março de 2018, Foi apresentado neste ato, o pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI), no valor de R\$ 400,83, e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários emitida pela Prefeitura Municipal local, em 23/03/2018, arquivados neste Cartório. Santa Cruz do na Av. Wanderbilte Dias Bezerra, 543, Bela Vista, nesta cidade, pelo valor de R\$ 89.000,00 VANDERSON Capibaribe - PE, Municipal local, em 23/03/2010, alquivados incom controles — PE, 28 de março de 2018. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, DOUGLAS DA SILVA LEITE, brasileiro, nascido em 20/06/1988

imóvel objeto da presente matrícula. Santa Cruz do Capibaribe-PE, Eu, Renato Cordeiro e Arruda Júnior, O Oficial do Registro. 71.200,00, a ser-lhe pago no prazo de 360 meses, vencendo-se a 1ª parcela em 25/04/2018, e as demais nos meses subsequentes, no mesmo dia, deu-lhe em alienação fiduciária, o imóvel obieto da presente matrícula. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 28 de março de 2018. devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, trabalhadores dos serviços de proteção e segurança exceto militar, portador da carteira de identidade nº 7763705-SDS/PE e do CPF 078.974.714-62, solteiro, residente e domiciliado R-3 - 26811 - Por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, sob o nº 8.7877.0309646-3, na forma do art. 61 da Lei 4.380/64, datado de 21 de março de 2018, o proprietário VANDERSON DOUGLAS DA SILVA LEITE, brasileiro, nascido em 20/06/1988, Av. Wanderbilte Dias Bezerra, 543, Bela Vista, nesta cidade, tendo se agência desta cidade, da importância de R\$ confessado

AV-4 - 26811 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Nos termos do Instrumento Particular sob o nº 878770309646, procedo esta averbação para PROTOCOLO Nº 75.687, de 18 de dezembro de 2023

Referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 14 de março de 2024. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro. constar que o credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o nº R.3, nesta matrícula. O

AV-5 - 26811 - CONSOLIDAÇÃO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROTOCOLO Nº 75.687, de 18 de dezembro de 2023.

imóvel desta matricula, avaliada em R\$ 95.130,45 (noventa e cinco mil, cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do Atendendo requerimento passado pela Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira, janeiro de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município (ITBI),

GOMES), digitei.

0,00, ISS: R\$

0,00.

E

VINICIUS HENRIQUE DA ROCHA

julho de FEDERAI DOUGLAS DA SILVA LEITE, anteriormente purgou a contratuais assumidas no instrumento particular de nº 878770309646, junto a credora, centavos). data. Valor Venal R\$ 95.130,45 (noventa e cinco mil, cento e trinta reais e quarenta e cinco intimação que tramitou perante esta serventia e que está microfilmado integralmente nesta 2024. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro. 2023, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações mora" O Referido é verdade. CEF do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante VANDERSON Dou fé. Santa Cruz do qualificado, após ter sido intimada em 19 de Capibaribe/PE, 14 de março de Página: 03 não

AV-6 - 26811 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Procedo esta averbação, para Matricula na forma do parágrafo único do art. 130559.2.0026811-60, 143/2023 Justiça (CNJ) datado 22 de agosto de 2023. SICASE: 19738099 0,00, FERM: R\$ 0, O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Cabibaribe/PE, SICASE: 19738099. Emolumento: R\$ 0,00, TSNR: R\$ 0,00, Registro Capibaribe-PE, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) datado de 25 de abril de 2023. Ato gratuito (CNM) do 19 de março de 2024. Emolumento: R\$ 0,00 imóvel objeto desta matrícula conforme fazer especificações 3º do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Eu, Renato constar, que o O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Cordeiro de Arruda Júnior. O Oficial do art. foi gerado respectivo 3 19 de março de 2024. Guia de FERC: R\$ 0,00, FUNSEG: R\$ inciso O Código ≡ do validado Provimento Nacional sob 0 do no 70

KAIQUE RENA 2 bubstituto ROCHA CORDEIRO DE ARRUDA

Selo: 0130559.NQF11202301.03083 Data: 19/03/2024 09:20:23 w.tjpe.jus.br/selodigital Digital Justiça de Pernambuco de Fiscalização





Decumento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7F7BQ-Z64TV-YMQX8-LSWTH.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7F7BQ-Z64TV-YMQX8-LSWTH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

RENATO CORDEIRO DE ARRUDA JUNIOR (CPF 493.172.704-25)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7F7BQ-Z64TV-YMQX8-LSWTH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

